# GUIA COMPLETO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Núcleo de Apoio Fiscal - NAF Estácio Florianópolis

# 1 O que é o ITR?

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é um tributo federal que incide anualmente sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel localizado fora da zona urbana do município.

# 2 Objetivo do ITR

- Estimular o melhor aproveitamento da terra
- Desestimular a manutenção de propriedades improdutivas
- Incentivar a função social da propriedade rural
- Arrecadar recursos para a União

# 3 Quem deve declarar o ITR?

#### 3.1 Estão obrigados

- Proprietários de imóveis rurais
- Titulares do domínio útil
- Possuidores a qualquer título
- Responsáveis pelos imóveis rurais em 1º de janeiro do ano-base

#### 3.2 Independente de

- Valor da propriedade
- Área da propriedade
- Grau de utilização
- Localização geográfica
- Resultado econômico da exploração

# 4 Prazo para declaração

- Prazo normal: Até 30 de setembro
- Declaração em atraso: Após 30 de setembro (com multa)
- Ano-base: Situação em 1º de janeiro

## 5 Como calcular o ITR

## 5.1 Fórmula básica

 $ITR = VTN \times Alíquota$ Onde:

- $\bullet$  VTN = Valor da Terra Nua
- Alíquota = Depende da área e grau de utilização

## 5.2 Valor da Terra Nua (VTN)

- Valor do imóvel excluindo construções, instalações e melhoramentos
- Base para cálculo do imposto
- Deve refletir o valor de mercado em  $1^{\circ}$  de janeiro
- Atualizado anualmente pelo contribuinte

#### 5.3 Grau de Utilização (GU)

 $\mathrm{GU} = (\mathrm{\acute{A}rea\ Utilizada} \div \mathrm{\acute{A}rea\ Utiliz\acute{a}vel}) \times 100$ 

- Área Utilizada: Efetivamente explorada
- Área Utilizável: Própria para exploração agrícola/pecuária/florestal
- Não inclui: Área de preservação permanente, reserva legal, benfeitorias

# 6 Tabela de alíquotas

As alíquotas variam conforme a área total e grau de utilização:

#### 6.1 Área até 50 hectares

- GU maior que 80%: 0,03%
- GU de 65% a 80%: 0.20%
- GU de 50% a 65%: 0,40%
- GU de 30% a 50%: 0,70%
- GU menor que 30%: 1,00%

## 6.2 Área de 50 a 200 hectares

• GU maior que 80%: 0,07%

• GU de 65% a 80%: 0,40%

• GU de 50% a 65%: 0,80%

• GU de 30% a 50%: 1,40%

• GU menor que 30%: 2,00%

# 6.3 Área de 200 a 500 hectares

• GU maior que 80%: 0,10%

• GU de 65% a 80%: 0,60%

• GU de 50% a 65%: 1,30%

• GU de 30% a 50%: 2,30%

• GU menor que 30%: 3,30%

# 6.4 Área de 500 a 1.000 hectares

• GU maior que 80%: 0,15%

• GU de 65% a 80%: 0,85%

• GU de 50% a 65%: 1,90%

• GU de 30% a 50%: 3,30%

• GU menor que 30%: 4,70%

### 6.5 Área acima de 1.000 hectares

• GU maior que 80%: 0,20%

• GU de 65% a 80%: 1,00%

• GU de 50% a 65%: 2,40%

• GU de 30% a 50%: 4,20%

• GU menor que 30%: 6,00%

# 7 Isenções e imunidades

#### 7.1 Imunidade

- Propriedades da União, Estados, DF e Municípios
- Propriedades de partidos políticos
- Propriedades de entidades sindicais dos trabalhadores
- Propriedades de instituições de educação e assistência social

#### 7.2 Isenção

- Pequenas glebas rurais (área e valor conforme lei)
- Áreas de preservação permanente
- Áreas de reserva legal
- Áreas de interesse ecológico
- Terras indígenas

#### 8 Documentos necessários

- CPF ou CNPJ do proprietário
- Escritura ou documento que comprove a propriedade
- Certidão de registro no INCRA (CCIR) atual
- Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- Planta ou croqui do imóvel
- Relatório de atividades desenvolvidas
- Comprovantes de receitas e despesas (se exploração comercial)

# 9 Programa gerador ITR

#### 9.1 Como utilizar

- 1. Baixe o programa no site da Receita Federal
- 2. Instale em seu computador
- 3. Execute o programa
- 4. Preencha os dados do imóvel
- 5. Calcule o grau de utilização
- 6. Informe o valor da terra nua

- 7. Gere a declaração
- 8. Transmita pela internet

## 9.2 Principais fichas

- Identificação: Dados do contribuinte e imóvel
- Características: Área total, utilizável, utilizada
- Valor: Valor da terra nua e benfeitorias
- Exploração: Atividades desenvolvidas
- Resumo: Cálculo do imposto devido

# 10 Pagamento do ITR

## 10.1 Formas de pagamento

- Quota única: Até 30 de setembro (sem juros)
- Parcelado: Até 4 quotas (com juros de 1% ao mês)
- DARF: Documento de Arrecadação da Receita Federal

#### 10.2 Valores mínimos

- ITR anual: R\$ 10,00
- Cada parcela: R\$ 50,00
- Se inferior, pagar em quota única

# 11 Obrigações acessórias

- Manter CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) atualizado
- Apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR) quando exigido
- Conservar documentação por 5 anos
- Informar alterações cadastrais no INCRA
- Comunicar transferência de propriedade

## 12 Multas e penalidades

## 12.1 Declaração em atraso

• Multa mínima: R\$ 165,74

• Máxima: 20% do ITR devido

• Cálculo: 1% ao mês sobre o imposto

• Juros Selic

## 12.2 Informações incorretas

• Multa de 20% sobre o imposto devido

- Juros de mora (Selic)
- Podem gerar autuação fiscal

## 13 Fiscalização

## 13.1 A Receita Federal pode

- Verificar as informações declaradas
- Solicitar documentos complementares
- Realizar vistorias no imóvel
- Cruzar dados com outros órgãos
- Aplicar multas por irregularidades

#### 13.2 Dicas para evitar problemas

- Declare informações verdadeiras
- Mantenha documentação organizada
- Avalie corretamente o valor da terra
- Calcule adequadamente o grau de utilização
- Consulte profissionais quando necessário

# 14 Dicas importantes

- Faça backup da declaração
- Guarde recibo de entrega
- Acompanhe o processamento
- Mantenha CCIR atualizado
- Conserve documentos por 5 anos
- Declare mesmo que isento ou imune
- Procure orientação profissional em casos complexos

## 15 Contato NAF

Para auxílio com o ITR, procure o Núcleo de Apoio Fiscal:

- Endereço: Estácio Florianópolis
- **Telefone:** (48) 98461-4449
- E-mail: naf@estacio.br
- Atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 18h